



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

CONTROLADORIA PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO-PROCESSO

PARECER N° 475/2022-CCI

PROCESSO Nº 00077/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 0035/2022/PMON

TIPO: MENOR PRECOPOR ITEM

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO

PREGOEIRO: CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.627.469,80 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE SETE MIL

QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

EMPRESAS VENCEDORAS: ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME, LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL FERRAMENTAS E OUTROS.

1 - RELATÓRIO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005, art. 1, Parágrafo Único e comfulcro na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades das





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Prefeituras, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela, execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir.

Vem a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL FERRAMENTAS E OUTROS, em que foi requerido através de ofício pela Secretária Municipal de Administração, senhora Daniela Dayrell de Queiroz, (Memorando de nº 0029/2022-SEMAD), na qual apresentou justificativa de que é necessário a realização do certame licitatório com esse objeto, pois visa a manutenção dos serviços referentes à iluminação dos imóveis públicos, pois é constante a necessidade nas manutenções diárias nos diversos setores. Como se sabe são indispensáveis em qualquer repartição pública, para a efetiva prestação de serviço administrativo, essa foi a justificativa apresentada pela Secretaria requisitante.

O processo administrativo nessa modalidade tem previsão legal esculpida na Lei nº 10.520/02 bem como a Lei n° 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 apontado na minuta de despacho do Pregão Eletrônico como fundamento legal para a contratação pretendida.

Ademais, é mister ressaltar que a presente licitação atendeu o que determina o artigo 38 da Lei 8.666/93, onde já consta nos autos, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município se manifestando pela regularidade e legalidade da licitação e demais documentos exigidos.

2 – ANÁLISE

Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, nomeação do pregoeiro e membros de apoio, edital e anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como Lei 10.520/02 que trata do Pregão Eletrônico. No que diz respeito à fase interna do





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

Modalidade

Conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 10.520/02, poderá ser utilizado o pregão como a modalidade de licitação aquisição de bens e serviços comuns, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

Quanto a Análise Jurídica e Prazo

Sob o prisma da análise jurídica do processo licitatório, será regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 bem como Lei nº 101/00 e edital do processo.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Procuradoria já se manifestou pela legalidade do processo.

Deve-se ser observado o que preceitua o inciso V do artigo 4º da Lei 10.520/02, em que determina que o prazo para apresentação das propostas, a partir da publicação do aviso será de 8 dias.

Das Justificativas, Autorizações e Termo de Referência

De acordo com a análise do processo, constata-se que foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, certidão negativa de débitos tributários com a fazenda pública e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente, certidões de âmbito Federal e Municipal e etc.

Sobre o quesito da justificativa e Termo de Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, as especificações como, justificativa e objetivo da contratação, assim como valor do contrato, seguem no termo de referência do edital.

3- SOBRE A FASE EXTERNA

Conforme preceitua o artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa tem início com convocação dos interessados.





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Consta no processo Edital indicando as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93 combinado com art. 4º da Lei 10.520/02, assim, o presente processo licitatório também atendeu a tal determinação legal.

Empresas que participaram do certame apresentando propostas, conforme consta na Ata:

- J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA:
- MARCELO SIMONI ME:
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
- J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME;
- J. LAVANDOSKI FERRAGENS;
- LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA;
- ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- ALBARELLO E ALBARELLO LTDA;
- FRONT COMERCIAL LTDA;
- C.C.L. INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA;
- WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI ME;
- POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;
- CIANO PRESENTES EIRELI;

•





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Diante do Termo de Homologação foi constatada como ganhadoras do certame as seguintes empresas/proponentes:

- ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, inscrita no CNPJ de nº13.364.628/0001-18, vencedora dos itens nº 001, 004, 010, 027, 039, 040, 042, 043, 046, 047, 050, 061, 063 a 065, 079, 082, 083, 090, 096, 098, 100 a 108, 111, 119 a 128, 131 a 150, 153, 154, 156 a 158, 163, 167, 178, 204 a 213, 215, 218, 219, 243, 244, 246, 247, 263, 268, 274, 275, 277, 279, 280, 286, 292, no valor de R\$ 1.327.082,50 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE SETE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.543.108/0001-45, vencedora dos itens nº 028, 084, 099, 168, 169, 170, 187, 189, 293, 294, no valor de R\$ 340.889,90 (TREZENTOS E QUARENTA MIL OITEOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens nº 051, 052, 056, 129, 130, 151, 152, 172 a 177, 188, 191 a 193, 195, 197, 198, 199, 200, 230, 231, 232, 233, 289, 290, no valor de R\$ 229.191,60 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ de nº 21.254.778/0001-05, vencedora dos itens nº 012, 018, 022, 029, 071, 072, 080, 081, 118, 171, 186, 194, 196, 234 a 237, 242, 264, 266, 267, 281, 282, 291, no valor de R\$ 99.986,30 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

- LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 30.021.100/0001-65, vencedora dos itens nº 005 a 009, 011, 013, 014, 015, 019 a 021, 024, 025, 026, 044, 045, 053, 054, 055, 066, 068, 069, 070, 075 a 078, 095, 097, 109, 110, 159 a
- 162, 090, 201 a 203, 214, 216, 217, 220 a 229, 241, 245, 248 a 262, 265, 269 a 273, 276, 278,
 283 a 285, 287, 288, no valor de R\$ 386.539,90 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL
 QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
- POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 11.650.667/0001-56, vencedora dos itens nº 016, 017, 030 a 038, 048, 049, 057 a 060, 062, 073, 074, 085 a 089, 091 a 094, 112 a 117, 155, 164, 165, 166, 179 a 185, 238, 239, 240, no valor de R\$ 124.464,60 (CENTO E VINTE QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ de nº 30.179.472/0001-14, vencedora dos itens nº 23, 41, 67, no valor de R\$ 119.315,00 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS);

Sendo homologado o valor total de R\$ 2.627.469,80 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cabe ressaltar que os contratos originados do presente pregão eletrônico, deverão obedecer aos termos do que prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme expressa cláusula de vigência da minuta do contrato, ao final quando da celebração do contrato, deve-se ser nomeado fiscal de contrato através de Portaria, bem como assinatura de ciência do Fiscal de contrato.





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

4 - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.

Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.

Recomenda-se ainda, que quando da assinatura dos contratos sejam verificadas as validades de cada certidão para que as mesmas estejam com suas validades atualizadas ou que seja expedido documento do SICAF para juntada aos autos.

Recomendamos a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, com a celebração de contrato com as empresas vencedoras do certame, ALBARELLO E ALBARELLO LTDA, ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI ME, LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, POLIDRAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI ME.

CONCLUSÃO

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0034/2022 - PMON, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Ademais, é importante salientar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria deste município.

e-mail: controladoria@ourilandia.pa.gov.br





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Retorne os autos ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis	
Salvo melhor juízo, é o parecer.	

Ourilândia do Norte - PA, 18 de julho de 2022.

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Coordenadora do Controle Interno Dec. 176/2022